

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2018-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018-SMS QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA DE ACORDO COM A TABELA SUS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA FÍSIOAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA- ME, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral-CE e a Empresa **FÍSIOAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA- ME**, sede na Rua alto da Bela Vista, nº 29, Bairro/Distrito: Taperuaba, CEP: 62.106-000, SOBRAL-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.518/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora a **Sra. MARIA SIRLÂNIA MENDES MAGALHÃES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 96031101423 SSPDS/CE SSP-CE e CPF nº 948.266.173-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo bastos, nº 181. Distrito Taperuaba. CEP: 62.106.000, Sobral-Ce, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o segundo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **032/2018-SMS**, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:**

Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Contrato nº **032/2018-SMS**, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO**

Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA do contrato, **032/2018-SMS** fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.


**CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2020 A 26/02/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

Dr. Artur Lira Lins  
OAB - 65.123/2010  
Gerente da Celula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS




0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00
0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02
0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

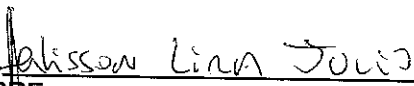
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

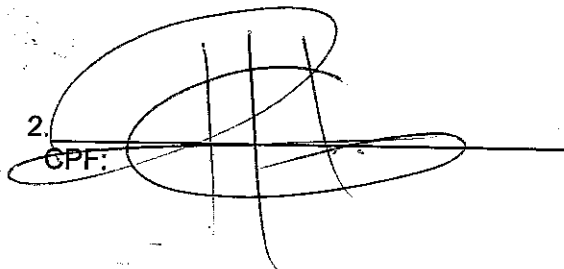
Sobral – CE, 21 de Fevereiro de 2020.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
MARIA SIRLÂNIA MENDES MAGALHÃES  
CPF nº 948.266.173-7  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: \_\_\_\_\_

2.   
CPF: \_\_\_\_\_

Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 14.670  
Gerente de ~~Contratos~~ Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

PALOMA ÁVILA MOREIRA	RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar
RAFAELA FREIRE COSTA	Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
RAFAEL LINO MOKVA	A idade não atende ao pré-requisito de faixa etária
RAMON OLIVEIRA SOUZA	Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
RAQUEL DAS NEVES BARROS FERREIRA SILVA	RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento
ROSIANE RICARDO DE SOUZA	Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
SAMARA SOUSA PAIVA	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
SARA HAYANAH DOS SANTOS	RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
STEPHEN LEVINE MATOS RODRIGUES	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019 Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
TAUANE DE SOUSA LOPES	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
VITORIA EMYLLE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019 Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio
VITÓRIA JÉSSICA DE SOUSA BARROS	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
WERBERT SOUSA LIRA	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
WESLEY SOUSA LIRA	Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual) RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019
YAN GABRIEL LUCIANO DE MORAIS	Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019 Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio Fundação Boletim Escolar com a média escolar do candidato (mostrando a nota final anual)
YARA EVELYN LIBERATO BRANDÃO	RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento Comprovante de Matrícula ou Frequência Escolar Histórico escolar ou Boletim Escolar do mês de dezembro de 2019 Comprovante em andamento ou conclusão dos anos do ensino médio

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 414/2019- GABPREF - ERRATA - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, nomeada através do Ato nº 260/2019 - GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: De 1º de julho de 2019 a 25 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: De 1º de julho de 2019 a 25 de março de 2020 e no período de 25 de março de 2020 a 25 de abril de 2020, referente ao gozo de férias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.**

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO nº 001/2020-SMS, cujo objeto trata-se do CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA DE ACORDO COM A TABELA SUS, tendo como resultado DESERTO. Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, neste ato representada por seu Secretário em Substituição (Ato nº 102/2020 - GABPREF), o Sr. PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO. CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME, neste ato representada pelo Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo do Contrato tem por objetivo acrescer o quantitativo inicialmente contratado, cujo objeto prevê "Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE", de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Contrato integrante do Processo nº P070366/2019, do qual este Termo passa a ser integrante. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo importa em um acréscimo de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), correspondendo ao percentual de 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), dentro do máximo permitido por Lei. ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO - Manoel Aragão Muniz - Representante da MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEFIN.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - SME - PROCESSO Nº P101063/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no**

período de 23/01/2020 a 21/07/2020, e EXECUÇÃO, compreendida no período de 20/02/2020 a 19/07/2020, para a "CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO COMPLEXO NOVA CAIÇARA Nº 02, EM SOBRAL/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Alexandre José de Lucena Rodrigues - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - SME - PROCESSO Nº P105963/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, incisos I e VI, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/03/2020 a 07/06/2020, e EXECUÇÃO, compreendida no período de 08/02/2020 a 08/05/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, no bairro Cohab II, em Sobral/CE". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ORTOBRAL ORTOPEdia TÉCNICA INDÚSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92 Matriz. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,60 (dezenove mil e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Srª Alana Aguiar Albuquerque, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Julião de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: Empresa FISIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 20.967.518/0001-06. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato nº 032/2018-SMS tem por objetivo a prorrogação da vigência para a prestação de serviços de realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 27/02/2020 à 26/02/2021. DATA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria Sirlânia Mendes Magalhães. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 045/2019-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 25 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021. DATA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020-SMS

Contrato Nº 0055/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.644.910/0001-09. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 199/2019. Valor: R\$ 4.664,40 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Vanilda Lucia de Léo Rios. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de fevereiro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2020-SMS

Contrato Nº 0066/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.312.871/0001-46. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (controlados da atenção secundária III - lista padronizada), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 203/2019. Valor: R\$ 29.780,25 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de fevereiro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2020-SMS

Contrato Nº 0068/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ROBERTO CORETTI EPP CNPJ: 10.742.865/0001-87. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2019. Valor: R\$ 24.803,60 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Três Reais e Sessenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda da Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Alessandro Lopes Medeiros. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de fevereiro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020-SMS

Contrato Nº 0061/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME CNPJ: 08.191.380/0001-09. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 044/2019. Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Felipe Freire de Carvalho, Gerente da Célula de Saúde Bucal. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Jose Augusto Ribeiro de Moura. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de fevereiro de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo de Aditivo Contrato Nº 032/2018-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: EMPRESA FISIOTERÁPIA MESQUITA & FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 20.967.518/0001-06. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato Nº 032/2018-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 27/02/2020 à 26/02/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Maria Sirlândia Mendes Magalhães. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 21 de fevereiro de 2020.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2020-SEUMA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/04/2020, às 09h. OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário das zonas residenciais 2, 3 e 4 do distrito de Aracatiaguá, no Município de Sobral-CE. Modalidade: Concorrência Pública Internacional Nº 002/2020-SFUMA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato da Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. A Comissão.

Sobral-CE, 27 de fevereiro de 2020.

KARMELINA MARIORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - SMS

Dispensa de Licitação. Processo SPU Nº F101920/2020 - Dispensa de Licitação Nº 001/2020 - SMS. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Caetano Figueiredo, nº 502, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, destinado sua utilização para o funcionamento do C5F - Centro de Saúde da Família Sinhá Sabóia, neste Município de Sobral. Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Dotação Orçamentária Nº: 0701.10.301.0072.2283.33.90.36.01.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.36.01.1214.0000.00. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: SR. SAVIO SANTOS AGUIAR, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 043.274.203-44. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral-CE, 28 de fevereiro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2801.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2801.01/2020, cujo OBJETO é Contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma quadra esportiva descoberta na localidade de Cachoeira no Município de Tururu. Sendo considerada APTA a Proposta da Empresa JMAR - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma é considerada VENCEDORA a Empresa: JMAR - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar o Menor Valor para o Objeto licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.665/93. Mais informações (85) 3358-1073.

Tururu-CE, 27 de fevereiro de 2020.  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2802.01/2020

A Comissão de Licitação do Município de Tururu comunica aos Interessados que no próximo dia 16 de março de 2020, às 10h, estará abrindo licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2802.01/2020, cujo Objeto é Contratação de empresa para executar os serviços de construção de Uma Praça e urbanização na Rua da Inga na sede do Município de Tururu-CE. O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro.

Tururu-CE, 27 de fevereiro de 2020.  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-TP-SEINFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público, conforme Ata da sessão Pública referente ao certame Tomada de Preços Nº 02/2020-TP-SEINFRA, que no dia 12 de fevereiro de 2020, foi homologado e Adjudicado a licitante: Last Construções e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.610.181/0001-10, vencedora do referido certame com o Valor Global de R\$ 480.833,73 (Quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), cujo objeto é a construção da (primeira) etapa do Estádio Municipal de Varjota-CE.

Varjota - CE, 21 de fevereiro de 2020  
FRANCISCO ROBERTO PONTE RIBEIRO  
Ordenador de Despesa

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
BAIXO GUANDU/ES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

## PROCESSO Nº 145/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil, para execução das Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em parte das Ruas Nestor Gomes e Antônio Sampaio, no bairro Sapucaia, Sede do Município, com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016.  
EMPRESA VENCEDORA  
ROTIV ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.325.161/0001-13  
VALOR GLOBAL: R\$563.926,17  
PRAZO PROPOSTA: 100 dias;  
PRAZO EXECUÇÃO: 06 meses;  
PRAZO VIGÊNCIA: 12 meses;

Baixo Guandu-ES, 18 de fevereiro de 2020.  
SANDRO MÁRCIO ZAMBONI  
Presidente da CPL

MAXIMILIANO C. DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico Nº 008/2020 - ID 805914. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 02/03/2020 às 17h00min. Abertura de propostas: 13/03/2020 às 09h00min. Início da sessão de disputa: 13/03/2020 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.  
LAÍS CRISTINA GASPAR CORREA  
Pregoeira

## AVISO DE SUSPENSÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

## PROC. Nº 42.598/2019.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a SUSPENSÃO sine die da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de estradas rurais com blocos de concreto (PAV'S - 35 MPA), com extensão de 3,15 quilômetros na localidade do Itaboraí CIT 362 e 367, e 6,04 quilômetros do Distrito de São Vicente localidade de Boa Vista CIT 303 e 501, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2020.  
LORENA VASQUES SILVEIRA  
Presidente da CPL

